



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5107

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Eurípedes Xavier Souto

Data: 06/05/1997

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 13/97, de 13/05/1997. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Joeville Paulo Mocelin.

Controle Interno – Caixa: 70.2

Posição: 45

Número de folhas: 04

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
U: 70.2
Ordem: 45
nº fls: 02



Resolução nº 13197,
DE 13.05.97

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____ / ____ / ____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

AUTOR: Vereador Lipa Xavier

ASSUNTO:
Concedendo título de cidadania ao senhor JOEVILLE
PAULO MOCELIN

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 06.05.97
2 A Comissão Especial
3 Aprovado em 13.05.97
4 Passou para - 13.05.97
5 Djalma -
6
7
8
9
10



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

RESOLUÇÃO Nº 13/97

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG)
aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao senhor JOEVILLE PAULO MOCELIN o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade no setor esportivo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de maio de 1997.


Vereador Ivan José Lopes
Presidente


Vereador João Hamilton Silveira
1º Secretário

Tancl. J. feio - Aldair ³



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DERESOLUÇÃO Nº _____

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao senhor JOEVILLE PAULO MOCELIN o título de Cidadão Honorário de Montes Claros , traduzindo o reconhecimento desta Casa pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade no setor esportivo .

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 06 de maio de 1997

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lipa Xavier".

Vereador Lipa Xavier

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSAO DE ESPECIAL

EM 10 DE maio DE 1997.
José L.
PRESIDENTE

Aprovamos a referida resolução
tendo em vista o crescimento
do esporte em M. Claro, incluindo
nos mercos no campeonato esportivo
nacional.

José L. Moreira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR

EM 13 DE maio DE 1997.
José L.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EM 13 DE maio DE 1997.
José L.
PRESIDENTE